

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 537/2023 – Afastamento do País, de 2/6/2023, informo:

Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Processo: 25351.917211/2023-29

Expediente: 0567899/23-3

Ementa: Trata-se do convite de participação em oficina regional para capacitação de profissionais técnicos da área inocuidade de alimentos em “Gestão de Riscos na Inocuidade dos Alimentos - promovida pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), através do Centro Pan-Americano de Febre Aftosa e Saúde Pública Veterinária (Panaftosa/SPV-OPAS), em conjunto com a sede da Organização Mundial da Saúde (OMS), de 19 a 23 de junho de 2023, na capital Quito, Equador (SEI 2402680).

Posição da Diretora: Favorável

Diretoria: DIRE2

Área: DIRE2

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Treinamento Regional sobre Gestão de Riscos na Segurança dos Alimentos

Local: Quito, Equador

Período: 19 a 23 de junho de 2023

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante:

Nome: Carolina Araújo Vieira

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Área de lotação: GEARE/GGALI

Matrícula SIAPE: 2113075

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 350,00

Plano Interno (PI): VIAGGGALI

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** o afastamento do país, incluindo o trânsito, nos termos do voto da relatora - Voto nº 139/2023/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 2416537).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 07/06/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2423132** e o código CRC **79C1E967**.